PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Case M.9641 — SNAM/FSI/OLT)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 20/06)

1. Em 7 de janeiro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— SNAM S.p.A. (ITÁLIA),

— First State Investments International Ltd (REINO UNIDO),

— OLT Offshore LNG Toscana S.p.A. (ITÁLIA).

A SNAM e a FSI adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da OLT.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— SNAM: desenvolvimento e gestão integrada de infraestruturas de gás e, em especial, do transporte, da regaseificação e do armazenamento de gás natural em Itália e noutros países da União Europeia;

— FSI: divisão de gestão de ativos da Mitsubishi UFJ Trust and Banking Corporation, um dos principais gestores de ativos do Japão e filial a 100 % da Mitsubishi UFJ Financial Group Inc.;

— OLT: gestão de uma unidade flutuante de armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito em Itália, disponibilização em condições transparentes e não discriminatórias de capacidade de regaseificação a todos os atores do mercado interessados.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9641 – SNAM/FSI/OLT

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA